

PSICÓLOGOS EGRESSOS E O DISCURSO DA NEUTRALIDADE E A INTERSECCIONALIDADE NO ATENDIMENTO A GRUPOS MINORITÁRIOS

Renan Filho Martins¹
Iolanda Félix Cassiano²
Sirlon Martins da Silva³

sirlonsemiotica@hotmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Psicologia e Processos Clínicos e da Saúde

RESUMO

Este estudo investiga como psicólogos egressos de um Centro Universitário da Zona da Mata Mineira utilizam os conceitos de neutralidade e interseccionalidade em sua prática profissional. A pesquisa, de natureza qualitativa e descritiva, utilizou entrevistas semiestruturadas com cinco profissionais para compreender as nuances do atendimento clínico a populações historicamente excluídas. Os resultados indicam que, embora a maioria dos entrevistados não estivesse profundamente familiarizada com o termo teórico "interseccionalidade", todos afirmaram aplicar os seus princípios ao considerar o histórico de vida e os múltiplos marcadores sociais dos pacientes (raça, classe, gênero) no cuidado em saúde mental. Os participantes reconhecem que o sofrimento psíquico é indissociável das estruturas sociais e do histórico colonial do Brasil, que produz vulnerabilidades contínuas para grupos marginalizados. Relativamente à neutralidade, os profissionais convergem para a ideia de que esta não deve significar omissão perante injustiças, defendendo uma atuação pautada pelo compromisso ético-político e pelos Direitos Humanos, conforme as diretrizes do Conselho Federal de Psicologia. Contudo, identificou-se uma lacuna na formação acadêmica: os egressos relataram falta de acesso a ferramentas práticas e teorias que dialoguem diretamente com a realidade de grupos minoritários, evidenciando a necessidade de currículos que integrem de forma mais robusta o pensamento crítico e a diversidade social.

PALAVRAS-CHAVE: formação; interseccionalidade; minorias; neutralidade; psicólogos egressos.

1 INTRODUÇÃO

A formação acadêmica em Psicologia deve promover um ambiente que propicie o crescimento de habilidades críticas e reflexivas. Almejando muito além das técnicas

¹ Graduando em Psicologia pelo Centro Universitário Univértix.

² Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário Univértix.

³ Psicólogo, Mestre, Professor do Centro Universitário Vértice – Univértix.

e teorias tradicionais, essas capacidades são requisitos para que os psicólogos compreendam e interpretem, sob uma ótica mais abrangente e contextualizada, as realidades e campos nos quais atuam (Bastos, 2025).

A Psicologia, como ciência e profissão, carrega um compromisso histórico com a promoção dos direitos humanos, posicionando-se contrariamente a práticas que reforcem desigualdades e violências estruturais (Arantes, 2022; Benevides, 2007). Todavia, tal postura é, em si, uma forma de posicionamento político, pois a omissão diante de desigualdades mantém o *status quo*, de forma que a Psicologia crítica e as abordagens de base social evidenciam que não há discurso “puro” ou isento, pois qualquer que seja a fala, ela carrega valores e produz efeitos, em especial quando é veiculada em meios de comunicação de massa (Gurski; Rosa, 2023; Miguel *et al.*, 2023; Sampaio, 2004).

A compreensão de uma perspectiva universalizante, não focada no entendimento e enfrentamento de questões sociais a partir de um enfoque multifacetado (re)produz e mantém as violências experienciadas por grupos minoritários, uma vez que não manifesta as estruturas reunidas e subjacentes a elas. Isso evidencia, no decorrer do processo histórico, a necessidade de lutar coletivamente rumo a uma existência sem violências, desigualdades e opressões (Hoepers, 2024).

Partindo do exposto, surge a questão: Como os(as) psicólogos(as) egressos de um Centro Universitário da Zona da Mata Mineira percebem os grupos minoritários? Há neutralidade e uso da interseccionalidade na atuação desses(as) profissionais? Norteados por esse questionamento, o presente estudo busca compreender a interseccionalidade e os marcadores sociais que perpassam as práticas em psicologia, investigando a noção de neutralidade, a percepção sobre as populações minoritárias e suas implicações no *setting* terapêutico a partir das vivências profissionais de egressos do curso de Psicologia de um Centro Universitário da Zona da Mata Mineira.

Estudos como esse são importantes para compreender as práticas emergentes no atendimento de grupos socialmente minoritários e na construção de uma Psicologia

engajada na promoção de saberes plurais e alinhados com os direitos humanos. Além de suscitar mais produções a respeito dessa temática, fomentando discussões.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Bastos (2025) aponta para a explosão na oferta de cursos de Psicologia no país como uma das mais significativas ameaças à qualidade da formação, consequentemente ao próprio desenvolvimento do pensamento crítico. Discorre que esse aumento quantitativo não tem sido acompanhado de uma melhora qualitativa. Sugere que esse desafio da formação crítica deve ser enfrentado através de diversas ações, desde a revisão dos modelos curriculares até uma atuação coordenada das entidades representativas da Psicologia contra a precarização do processo formativo, fortalecendo a identidade da categoria e discutindo os rumos da política educacional em proteção à qualidade do ensino.

No desenvolvimento da psicologia, a importância de se fazer críticas aos pensamentos colonizadores ganhou força. As ideias abstratas, universais e naturalizadas do ser humano e do fenômeno psicológico propiciaram a presença de um pensamento estrangeiro, agregando teorias e práticas da psicologia presente em contextos externos ao brasileiro. Neste contexto, as condições sociais não eram tidas como fundamentais para a formação do humano (Bock *et al.*, 2022).

Em meio à complexidade da formação em Psicologia, as dinâmicas contemporâneas e as rápidas mudanças socioeconômicas, políticas e científicas enfatizam a capacidade de construir análises aprofundadas e de adotar um posicionamento crítico (Bastos, 2025). Ademais, a Psicologia passou por fortes mudanças com a criação dos Direitos Humanos, adotando um posicionamento mais incisivo quanto à defesa da vida (Lane, 2005; ONU, 1948).

A partir da Constituição de 1988, a Psicologia passou a atuar no campo das minorias e da promoção dos direitos humanos, propondo uma práxis comprometida com a superação das desigualdades e a valorização da subjetividade como dimensão política, sendo uma ciência e prática emancipatória (Brasil, 1988; Sawaia, 2009).

Assim, para a atuação com grupos minoritários, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) estabelece que a atuação profissional deve estar orientada pelas

diretrizes dos direitos humanos, repudiando qualquer forma de discriminação, reconhecendo a diversidade e promovendo a justiça social nos diferentes contextos de atuação (Conselho Federal de Psicologia, 2005).

Tal posicionamento reflete a compreensão de que a saúde mental está intrinsecamente ligada às condições sociais e políticas, que o trabalho do psicólogo não pode ser dissociado da defesa de direitos fundamentais (Arantes, 2022; Ferrazza; Costa; Oliveira, 2014). As normativas do CFP orientam que a atuação do psicólogo deve basear-se na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, atuando na eliminação de qualquer forma de violência (Conselho Federal de Psicologia, 2005).

Nesse sentido, os movimentos da Psicologia diante dos grupos minoritários revelam um comprometimento com a transformação social, compreendendo que o sofrimento presente das populações minoritárias é um sofrimento ético-político, produzido por relações de servidão, exclusão e desumanização (Cruz; Paiva, 2021). A psicologia, então, atua como mediadora entre subjetividade e estrutura social, não se limitando à escuta clínica, mas ampliando-se para intervir criticamente, promovendo a dignidade social (Cruz; Paiva, 2021; Sawaia, 2009).

Essa orientação é constituída também pela presença de um elemento considerado como fundamental na atuação psicológica: a neutralidade, a qual considera a não imposição dos valores do terapeuta ao paciente. Nesse sentido, o Código de Ética preconiza o exercício de uma atuação neutra, para respeitar as idiossincrasias dos sujeitos, sendo um recurso técnico para garantir imparcialidade (Conselho Federal de Psicologia, 2005).

Essa neutralidade é uma técnica e atitude ética que preserva a autonomia do sujeito em terapia, oferecendo um espaço de escuta não diretiva e evitando intervenções de aconselhamento ou juízo de valor, favorecendo a formação de uma aliança terapêutica mais “pura” e menos contaminada por influências externas (Gelso; Kanninen, 2017; Poland, 1984).

Na prática clínica contemporânea existe um questionamento acerca dessa ideia de neutralidade, em especial com populações em contextos de vulnerabilidade, desigualdade social e diversidade cultural, já que como proposto por Bessone, Lo

Bianco e D'Amico (2024), a pretensa neutralidade pode ocultar dimensões de poder, valores implícitos do terapeuta ou mesmo legitimar estados de opressão ao manter silêncio diante de contextos socioculturais e estruturais que afetam o paciente.

Dessa forma, Bessone, Lo Bianco e D'Amico (2024) argumentam que a neutralidade protegeu a psicologia de reconhecer seu próprio enraizamento histórico, político e social, demonstrando que embora a neutralidade possa fornecer condições para a emergência da aliança terapêutica, ela pode se tornar fria, desumanizada ou desconectada das realidades do cliente, negligenciando fatores como cultura, identidade, opressão e contexto social.

Neste sentido, nas práticas psicológicas atuais, buscam-se maneiras de incrementar a atuação e conectar-se com as populações atendidas, sendo consonante inserir a interseccionalidade. Ao cunhá-la, Crenshaw (1989) insere que se trata de uma ferramenta teórico-metodológica fundamental para compreender como as diferentes dimensões da identidade (como gênero, raça, classe, sexualidade e território) se entrecruzam na produção das formas de opressão.

A interseccionalidade se apresenta como um recurso analítico e ético que amplia a compreensão da subjetividade ao reconhecer que o sofrimento psíquico não pode ser reduzido a uma experiência individual, mas é atravessado por estruturas sociais e políticas (Crenshaw, 1989). Ela permite à Psicologia romper com modelos universalizantes e eurocentrados, possibilitando uma prática comprometida com os direitos humanos, a equidade e o reconhecimento da diversidade. (Akotirene, 2019).

Assim, integram-se as dimensões sociais e históricas à compreensão dos processos psíquicos e à construção de práticas mais inclusivas e emancipadoras e, por meio dessa perspectiva interseccional, têm ocorrido a emergência de práticas que ressignificam a atuação psicológica nos diferentes contextos sociais, como as práticas de acolhimento interseccional, voltadas para populações LGBTQIAPN+, negras, indígenas e periféricas (Akotirene, 2019; Bessone, Lo Bianco e D'Amico, 2024).

O psicólogo realiza um deslocamento ético e epistemológico, no qual passa a ser um agente de transformação social, comprometido com a escuta política das diferenças, a promoção da dignidade e a construção de práticas antidiscriminatórias (Akotirene, 2019; Bessone, Lo Bianco e D'Amico, 2024).

3 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, uma vez que objetiva compreender significados, construções simbólicas e práticas discursivas que permeiam e se presentificam nos fenômenos sociais (Minayo, 2014). Conde e Souto (2023) complementam ao afirmarem que pensar qualitativamente é observar os contextos socioculturais dos sujeitos, reconhecer o papel ativo da linguagem e da narrativa na construção das identidades e tornar explícita a posição dos sujeitos da pesquisa.

O processo de coleta de dados ocorreu por meio de entrevista semiestruturada, adaptada de Jesus (2023), seguindo as orientações éticas presentes na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde e na Lei 14.874/2024, da legislação brasileira que estabelece os termos para pesquisa com seres humanos. As entrevistas foram gravadas para posterior transcrição e avaliação dos dados obtidos por meio da Análise de Conteúdo Temática de Bardin (2016).

Participaram da pesquisa egressos(as) do curso de Psicologia de um Centro Universitário localizado na Zona da Mata Mineira, o qual atende mais de três mil alunos de 227 municípios. O processo de coleta de dados foi realizado após aprovação do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UNIVÉRTIX), sob o parecer número 93782325.2.0000.9407.

Foram entrevistados 5 profissionais, considerando que apenas 5 turmas preencheram o critério de inclusão de possuir mais de 1 ano de atuação profissional. O contato com os participantes foi realizado mediante indicação do corpo docente do curso de Psicologia da referida instituição.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir das informações fornecidas pelos Psicólogos, traçou-se o perfil dos entrevistados: estão na faixa etária entre 24-31 anos, sendo 60% do gênero feminino e 40% do gênero masculino. Todos realizaram especialização após a formação. Autodeclaram-se, 80% brancos e 20% pretos, com o nível salarial acima de dois

salários-mínimos. Os(as) participantes receberam nomes fictícios para manter o sigilo quanto à identidade dos envolvidos na pesquisa.

4.1 INTERSECCIONALIDADE, ATENDIMENTO A MINORIAS E NEUTRALIDADE

Esse termo procura tornar visível domínios de opressão de distintas modalidades, possibilitando uma saída em meio às armadilhas e riscos de uma história descrita em uma perspectiva universal. Para além, os privilégios sociais provenientes dos pertencimentos podem ocasionar um processo descrito como privilégio epistêmico, o qual oferece vantagem e autoridade a produções de certos grupos em detrimento de outros (Silva; Guareschi, 2025; Silva, 2024).

Durante a entrevista, os participantes foram questionados se conheciam o termo “interseccionalidade” e o seu significado. Dentre os entrevistados, um era familiarizado com o termo; 2 lembravam de já ter escutado, mas não sabiam aprofundar no assunto; e 2 não conheciam e/ou não recordavam de já terem ouvido sobre anteriormente.

A primeira vez que eu tive contato com ela, foi quando eu ainda era graduando de psicologia e a gente tinha um grupo de estudos [...]. Convidamos um psicólogo para esse grupo e ele era especializado em interseccionalidade, mais focado nas questões de gênero e sexualidade. Eu voltei a ter o contato de novo com o termo na pós-graduação, de uma forma mais presente, porque aí eu tive que estudar de fato. Mas eu sempre via ela flutuando ali nos meus estudos (Participante 2).

Duarte *et al.* (2025) enfatizam que os processos históricos de subjetivação, tais como o sexismo, a LGBTfobia e o racismo, atravessam e constituem o processo social de sofrimento e a disposição social dos serviços e das políticas. Assim sendo, afirmam a importância de reconhecer que esses marcadores sociais estão ligados na maneira como o sofrimento é constituído, vivenciado e tratado, principalmente por afrontar as perspectivas simplistas a respeito das identidades sociais. (Silva; Faleiros, 2023).

Embora não estivessem familiarizados com o conceito, todos os participantes alegaram utilizá-lo na prática profissional, mesmo sem saber.

Acredito que não tem como atender uma pessoa sem ver todas essas demandas por trás, porque você acaba excluindo a história de vida do paciente, quem ele é. Então, você não pega ele na singularidade. É como se

você estivesse atendendo a mesma demanda para tudo, você não olha aquele paciente com o olhar único que ele tem (Participante 4).

Compreender e fazer uso da interseccionalidade como recurso metodológico é crucial para o desenvolvimento de conhecimento alinhado com a justiça social, uma vez que esta possibilita não somente descrever realidades complexas, mas agir sobre estas, contribuindo para a produção de políticas e práticas mais justas, sensíveis às diversas maneiras de opressão que perpassam as vivências desses sujeitos (Santos, 2025).

Quando questionados a respeito dos elementos da vida do paciente que os profissionais consideram relevantes para atenção e a prescrição do cuidado em saúde mental, eles convergiram ao considerar todo o histórico de vida do paciente, desde a infância, até a vida atual.

Na primeira sessão, eu pergunto ao paciente sobre todas as áreas da vida dele, começando com as relações familiares, como é a convivência, como foi a infância, adolescência, fase adulta. Pergunto sobre o uso de medicação, sobre religião (Participante 1).

Conforme Alves (2025), os usuários(as) dos serviços de saúde mental não se limitam a pessoas em sofrimento e/ou com diagnóstico psiquiátrico. Eles são trabalhadores, de diferentes raças e culturas, com distintas identidades de gênero e sexualidades, compõem diferentes gerações, professam ou não alguma crença, etc.

Dessa forma, Alves (2025) alega que o sistema capitalista desenvolvido no Brasil é de caráter racista e patriarcal com marcas históricas da formação social do país. Assim, considera-se que a particularidade dessa formação social é um determinante importante no adoecimento mental, visto que este depende da posição social que o sujeito ocupa na estrutura social (Fernandes, 2005; Oliveira, 2003).

Nesse sentido, quando questionado sobre como o gênero, a raça e a classe social interferem no cuidado no campo da saúde mental, o Participante 2 afirma que:

Vimos de um território com histórico colonial muito pesado em discriminar pessoas, afetando as racializadas, marginalizadas e periféricas que estão nesses marcadores interseccionais. É uma vida inteira de vulnerabilidades formando o psicológico desses indivíduos (Participante 2).

Alves (2025) enfatiza que a saúde mental é determinada pelo contexto social e econômico, em ligação com Soares (2022) que insere que a sujeição, a negação e o massacre da identidade histórico-existencial produzem um custo emocional que está subordinado às injunções da história da formação social onde ela se inscreve. Alves (2025) afirma que o nó entre classe, raça e gênero determina as experiências de adoecimento, isso se relaciona com o exposto pelo Participante 3 acerca da busca de serviços de saúde pública:

Há um receio de procurar os serviços de saúde por medo de sofrer algum tipo de preconceito. Algumas pessoas relataram vários tipos de discriminação que enfrentaram ao procurar esses serviços. Então, acredito que classe, raça e gênero afetam sim (Participante 3).

David (2022) insere que se nota um apagamento da discussão das questões ligadas à raça e gênero, urgindo por um debate interseccional do assunto, sobressaindo na lógica capitalista, racista e misógina destas instituições que objetivam reproduzir desigualdades e opressões, controlando comportamentos, subjetividades e corpos (Passos, 2018).

Dos 5 participantes, apenas 2 confirmavam utilizar práticas e ferramentas da psicologia que auxiliassem na atuação com minorias. O participante 3 insere alguns exemplos de materiais que utiliza em sua prática, explicitando que:

Eu sou fã da editora Sinopsys, que tem muito material, baralhos, cards, para todo tipo de público. Para a população negra, para idosos, para crianças, adultos, adolescentes, população LGBTQIAPN+. [...] E tem também o manual de gênero e sexualidade, ele tem muita coisa interessante (Participante 3).

Tal fato exemplifica como o saber científico deve oferecer ferramentas técnico-científicas para a atuação com os mais diversos grupos, utilizando destes aparatos para ajudar os indivíduos a relacionarem significados atribuídos ao viver. Essa perspectiva, alinhada com o uso das ferramentas, proporciona valorização da subjetividade do sujeito que se constrói no contexto social (Ribeiro, 2017).

Em contrapartida, Carvalho, Souza e Macedo (2020) expõem que a disseminação de informações acerca de ferramentas, práticas e recursos para trabalho que ultrapassem e saiam da lógica cisheteronormativa branca, é consideravelmente reduzida em relação a propagação de informação quanto a

conteúdos e recursos que se encaixam nessa lógica. Desta forma, a Participante 4 alega que “creio um pouco falho ainda e acredito que deveria ter mais recursos. E é muitas vezes de pouco acesso também”.

Consonantemente, tal fato confirma o exposto por Assunção e Silva (2018) de que existem falhas na formação da/o psicóloga/o, visto que esta não se aproxima da realidade encontrada na vida profissional, não apresentando técnicas e teorias que se relacionem com o cotidiano, incluindo vivências de gênero, sexualidade, raça ou classe como preconizado em uma formação inclusiva, deixando lacunas na formação e na atuação profissional dos egressos em psicologia.

De encontro ao descrito pelo CFP (2005), quando os participantes foram questionados acerca da neutralidade na atuação profissional, foi unânime a concordância sobre a necessidade de realizar uma atuação pautada no dever de promover saúde e qualidade de vida contribuindo para a eliminação de formas de negligência, discriminação, exploração e outras formas de opressão; assim como atuar com responsabilidade social.

A crença em uma psicologia neutra por completo fere minorias excluídas pela hegemonia, desconsiderando as relações de poder e forças exercidas nos espaços sociais e que objetivam fazer uma gestão da vida, desvinculando os indivíduos de sua realidade material (Hur, 2013; Patto, 2003; Rodrigues; Saadallah, 2023). Tal fato se encontra com o exposto pelo Participante 2:

Enquanto psicólogo, acredito que não podemos ser neutros, justamente pela configuração que é o nosso país, as nossas políticas, as nossas leis. Estamos enfrentando grandes poderes que querem continuar silenciando diversidades. Entendi durante os últimos anos que não posso ser neutro. Tenho que me expor cada vez mais com aquilo que eu defendo e acredito, tenho que demarcar o direito de uma pessoa preta, o direito de uma pessoa periférica, que não existe neutralidade de fato (Participante 2).

Portanto, a suposta “neutralidade” da psicologia, também está carregada de ideologia, crenças e posicionamentos que, ao invés de caminhar na direção da emancipação e tomada de consciência do sujeito como preconizado pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo, estão fadadas ao estigma, ao preconceito, à exclusão e ao desrespeito aos direitos humanos e às diversidades (Rodrigues; Saadallah, 2023).

4.2 A ATUAÇÃO, O ENGAJAMENTO DA CLASSE E A FORMAÇÃO

Todos os participantes da pesquisa atuam em clínica particular. Para além, a participante 1 presta serviços de consultoria empresarial; os participantes 3, 4 e 5 atuam no CRAS. Quando questionados se os protocolos dão suporte técnico, considerando o gênero, a raça ou a classe social dos pacientes, as participantes 1 e 5 afirmaram que sim, entretanto os participantes 2, 3 e 4 alegam que os protocolos são incompletos e falhos ao abarcar tais características dos usuários. Assim, o participante 2 insere que:

Acredito que não. [...] Os testes psicológicos, por exemplo, a maioria foram testados em pessoas brancas e cis, e aí a gente quando vai, atender uma mulher trans, um menino gay, um homem preto, uma mulher preta, como é que a gente aplica um teste psicológico sendo que foi baseado em uma pessoa branca, hétero e cis? São muitos atravessamentos, que não vai dar para apurar com uma total firmeza. [...] Mas aí acredito que não dá para utilizar os protocolos, o DSM-5 em si como uma verdade, porque existem marcadores, seja a faixa etária de vida, seja a cor, seja a classe social, seja a sexualidade, que vai mudar toda a história da pessoa (Participante 2).

Concomitantemente, Duarte *et al.* (2025) inserem que, durante a construção histórica da psicologia, tais marcadores foram negligenciados frente ao sofrimento do sujeito, reduzindo a atuação do psicólogo a um âmbito individualista. Todavia, na atualidade urge-se o reconhecimento destes marcadores sociais, visto que estão diretamente implicados nas formas como o sofrimento é produzido, vivido e cuidado.

Sobre a percepção acerca do engajamento da Psicologia como um todo em movimentos sociais e coletivos, alguns dos entrevistados alegaram que percebem pouca movimentação nesse aspecto, necessitando de mais construção de saberes e compromisso da classe com a diversidade.

Pouquíssimo. Creio que temos avanços, mas que a Psicologia ainda é muito elitizada. [...] Não tem tantas conversas assim em grupos. Alguma coisa assim que seja diferente para que a população entenda a importância da Psicologia, mas o Conselho também não as propõe. E aí, quando você precisa, por exemplo, comunicar alguma coisa com eles, há uma eternidade para que haja uma resposta, uma orientação. Às vezes está no Instagram, mas só vai ter acesso quem está no mundo da Psicologia. Se eu não estiver inserida nesse meio, não saberei sobre isso, como funciona. Então, assim, isso precisa ser comunicado em mais lugares (Participante 4).

Soares (2022) discorre que a psicologia preta se faz valiosa ao contribuir com aparatos científicos e debates acerca de questões raciais de modo a favorecer a descolonização do pensamento europeu presente na Psicologia brasileira, onde não se atende a realidade presente no território nacional. O crescimento no diálogo a respeito de uma clínica preta mostra-se essencial no ambiente educacional, como recurso de estudo e como meio de luta e resistência.

A formação profissional também foi um ponto importante durante a entrevista com os egressos. Foi abordada a influência da formação acadêmica em Psicologia no Centro Universitário para a atuação com minorias sociais.

Creio que o nosso curso foi muito bom devido aos estágios. As experiências que tive nos períodos de estágio me ajudaram demais, porque a prática é de um jeito, a teoria é de outro. Quando eu fui para o CRAS, não tive ninguém para me explicar nada, porque a outra profissional já tinha saído, então precisei correr atrás. Sou responsável pelas oficinas, pelos projetos, então vejo que as vivências que tivemos em todos os estágios ajudaram muito. Até mesmo no consultório, visto que o meu público maior hoje é infantil, e no período de clínica, eu atendi muita criança também, então as bagagens que carregamos em todos os períodos agregam na atuação (Participante 5).

Favorecer uma formação profissional que sirva de base para um atendimento humanizado é fundamental para que falhas deixem de acontecer. No debate da saúde coletiva, o câmbio deve ocorrer contemplando todas as áreas, permitindo o surgimento de novas oportunidades profissionais, aproximando teoria, metodologia e política (Almeida; Caldeira; Gomes, 2022).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhecer a importância do uso da interseccionalidade para cuidar destes grupos, contribui para a consolidação de uma prática decolonial em saúde, além de propiciar novos modos de atuação com os sujeitos no cotidiano, agindo a partir da realidade desses indivíduos e ajudando na produção de múltiplas formas de vida.

Por fim, conforme a contribuição proposta pelos participantes da pesquisa, evidencia-se a necessidade do desenvolvimento de novos estudos e materiais que abordem a temática com maior abrangência e visando promover novas ferramentas, práticas e saberes relacionados ao atendimento de grupos minoritários.

REFERÊNCIAS

ALVES, T. M. Classe, raça e gênero na Reforma Psiquiátrica: particularidades da formação social brasileira. **Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 59, pp. 173-187, maio/ago., 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2025.91752>. Acesso em: 03 de abril de 2026.

ALMEIDA, P. J. R.; CALDEIRA, F. I. D.; GOMES, C. Do Modelo Biomédico ao Modelo Biopsicossocial: A Formação de Profissionais da Saúde no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Física, Saúde e Desempenho (REBESDE)**, v. 3, n. 2, p. e-017, 2022. Disponível em: <https://revista.unifatecie.edu.br/index.php/rebesde/article/view/131>. Acesso em: 02 de abril de 2026.

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen, 2019, Feminismos Plurais. 152 p.

ARANTES, E. M. M. Psicologia na Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 42, n. spe, p. e263580, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/WVVJBcgYMF3Gty3T95S96x/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 set. 2025.

ASSUNÇÃO, M. M. S.; SILVA, L. R. Formação em psicologia e diversidade sexual: Atravessamentos e reflexões sobre identidade de gênero e orientação sexual. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v.3, n.5, p. 392-410, 2018. Disponível <https://periodicos.pucminas.br/pretextos/article/view/15939>. Acesso em: 03 abr. 2026.

BASTOS, A. V. B. Formação em Psicologia: Cenário Contemporâneo e a Importância do Pensamento Crítico. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 45, n. spe1, p. e297548, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003297548>. Acesso em: 17 out. 2025

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.

BENEVIDES, M. V. Direitos humanos: desafios para o século XXI. In: SILVEIRA, R. M. G.; DIAS, A. A.; FERREIRA, L. F. G.; FEITOSA, M. L. P. A. M.; ZENAIDE, M. N. T.. (Orgs). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007, p. 335-350. Disponível em: <https://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2014/07/merged.compressed.pdf>. Acesso em: 17 out. 2025.

BESSONE, M; LO BIANCO, F.; D'AMICO, G. *Transforming clinical psychology: An ecological and psychopolitical perspective. An Italian and global case*. **Rivista di**

Psicologia Clínica, ISSN 1828-9363, v. 1, n. 1, p. 35- 60, jun-set, 2024. Doi: 10.3280/rpc1-2024oa1805. Disponível em: <https://journals.francoangeli.it/index.php/rpcoa/article/view/18051>. Acesso em: 15 out. 2025.

BOCK, A. M. B.; ROSA, E. Z.; AMARAL, M. M.; FERREIRA, M. R.; GONÇALVES, M. G. M. O Compromisso Social da Psicologia e a Possibilidade de uma Profissão Abrangente. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 42, n. spe, p. e262989, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003262989>. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 98, p. 44–46, 24 maio 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024. **Dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14874.htm. Acesso em: 17 de dez. 2025.

CARVALHO, A.; SOUZA, C.; MACEDO, J. P. Relações de Gênero e Étnico-Raciais nos Currículos de Psicologia: Aproximações e Desafios. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, p. e201972, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/DnyMSGZXkjT5yKNBdFdSFGx/?lang=pt>. Acesso em: 03 abr. 2026.

CONDE, R.; SOUTO, T. Análise narrativa e investigação qualitativa em Psicologia: porquê e como fazer. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, v. 12, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.17267/2317-3394rpds.2023.e4589>. Acesso em: 15 out. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, DF: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/codigo-de-etica/>. Acesso em: 21 set. 2025.

CRENSHAW, K. W. *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*. **Faculty Publications at Scholarship Archive**, v.1, n.1, p. 139-167, 1989. Disponível em: https://scholarship.law.columbia.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=4013&context=faculty_scholarship. Acesso em: 15 out. 2025.

CRUZ, I. M. B.; PAIVA, F. S. A inserção da psicologia no Centro de Referência de Direitos Humanos (CRDH): um relato de experiência com pessoas transexuais. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, [S. l.], v. 3, n. 12, p. 58–76, 2021. DOI: 10.31560/2595-3206.2020.12.10767. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/10767>. Acesso em: 15 out. 2025.

DAVID, E. C. **Saúde mental e racismo: saberes e saber-fazer desnordeado na/para a Reforma Psiquiátrica brasileira antimanicomial**. [Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo]. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/30911/1/Emiliano%20de%20Camargo%20David.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2026.

DUARTE, M. J. DE O.; PASSOS, R. G.; BRANDÃO, B. C.; SILVA, L. M. S.; ROSEIRO, M. C. F. B. Saúde Mental, Atenção Psicossocial e Interseccionalidade: Contribuições Ético-Políticas à Psicologia Brasileira. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 45, n. spe2, p. e298443, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003298443>. Acesso em: 05 de abril de 2026.

FERRAZZA, D.; COSTA, J. C.; OLIVEIRA, P. A. *Social Psychology and Human Rights: the intervention of psychology in the face of military dictatorship and current manifestations in Brazil*. **Revista de Psicologia da IMED**, Passo Fundo, RS, v. 6, n. 2, p. 70–80, 2014. DOI: [10.18256/2175-5027/psico-imed.v6n2p70-80](https://doi.org/10.18256/2175-5027/psico-imed.v6n2p70-80). Disponível em: <https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistapsico/article/view/543>. Acesso em: 15 out. 2025.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. São Paulo: Globo, 2005.

GELSO, C.; KANNINEN, K. *Neutrality Revisited: On the Value of Being Neutral Within an Empathic Atmosphere*. **Journal of Psychotherapy Integration**, V. 27, n. 3, p. 330-341, 2017, Doi: 10.1037/int0000072. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/2017-05272-001>. Acesso em: 15 out. 2025.

GURSKI, R.; ROSA, M. D. *Political Origins of Freudianism and the Neutrality of Psychoanalysis in Brazil as a Symptom*. **Revista de Humanidades de Valparaíso**, n.

23, p. 179-191, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.22370/rhv2023iss23pp179-191>. Acesso em: 21 set. 2025.

HOEPERS, A. D.. Violências vividas por grupos minoritários: uma leitura interseccional. **Revista Contemporânea**, v. 4, n. 1, p. 4353–4365, 2024. DOI: 10.56083/RCV4N1-236. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/3195>. Acesso em: 21 set. 2025.

HUR, D. U. Esquizoanálise e política: proposições para a Psicologia Crítica no Brasil. **Teoría y Crítica de la Psicología**, p. 264-280, 2013. Disponível em: <http://www.teocripsi.com/ojs/index.php/TCP/article/view/111>. Acesso em: 04 abr. 2026.

JESUS, M. A. C. **A interseccionalidade na prática das enfermeiras no campo da estratégia da saúde da família**. 2023. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Faculdade de Enfermagem, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.bdt.d.uerj.br:8443/bitstream/1/20575/2/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Michelle%20Adrianne%20da%20Costa%20de%20Jesus%20-%202023%20-%20Completa.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2025.

LANE, S. T. M. **Histórico e fundamentos da psicologia comunitária no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MADEIRA, F. N.; HAHN, A.; LIMA, J. P. R.; ALVIM, J. L. R. Inclusão da minoria e seus direitos na sociedade. **Pesquisas e Inovações em Ciências Humanas e Sociais: Produções científicas multidisciplinares no século XXI**, v. 1, 2022. Disponível em: https://institutoscientia.com/wp-content/uploads/2022/09/capitulo-humanas_3-15.pdf. Acesso em: 21 set. 2025.

MIGUEL, R. B. P.; GUIRUNAS, D. H.; LEANDRO, G. C.; SANTOS, M. L. S.; CAMPOS, M. B. A.; PALMA, S. K. Mídia e Psicologia: uma revisão de literatura. **Psicologia em Estudo**, v. 28, n.1, e. 54181, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/jTXHmK3jFM4dC8mHLC7cqZy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 set. 2025.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

OLIVEIRA, F. de. **Crítica à razão dualista, o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948. Disponível em: <https://www.un.org/pt/about-us/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em: 21 set. 2025.

PASSOS, R. G. Holocausto ou navio negreiro?: inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira. **Argum**, v. 10, n. 3, p. 10-22, Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Set.-Dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/21483>. Acesso em: 04 abr. 2026.

PATTO, M. H. S. D. H. A atuação na educação. In: Conselho Federal de Psicologia – CFP, Comissão Nacional dos Direitos Humanos (Org.). **Os direitos humanos na prática profissional dos Psicólogos**, p. 13-15. Brasília, DF: CFP, 2003. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2004/05/cartilha_dh.pdf. Acesso em 08 abr. 2026.

RODRIGUES, T. L. A.; SAADALLAH, M. M. Acerca da necessidade de os posicionarmos politicamente enquanto psicólogas. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, Belo Horizonte, v. 7, n. 13, p. 91–109, 2023. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/pretextos/article/view/25979>. Acesso em: 8 abr. 2026.

POLAND, W. S. *On the analyst's neutrality*. **Journal of the American Psychoanalytic Association**, v. 32, n.2, p. 283–299, 1984, Doi:10.1177/000306518403200203. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/6736544/>. Acesso em: 15 out. 2025.

RIBEIRO, D. Decolonizar a educação é possível? A resposta é sim e ela aponta para a educação escolar quilombola. **Identidade!**, v. 22, n. 1, p. 42-56, 2017. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/identidade/article/view/2985/2878>. Acesso em: 22 mai. 2026.

SAMPAIO, A. A. Neutralidade na relação terapêutica: reflexões a partir da clínica contemporânea. **Psicologia em Estudo**, v. 9, n. 2, p. 283-291, 2004.

SANTOS, M. S. Interseccionalidade como ferramenta teórico-metodológica. **RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, v. 11, n. 1, 2025. DOI: 10.23899/15asn793. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/2742>. Acesso em: 29 abr. 2026.

SAWAIA, B. B. Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. **Psicologia & Sociedade**, v. 21, n. 3, p. 364-372, sep-dez, 2009, Associação Brasileira de Psicologia Social, Minas Gerais. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/psoc/a/SNXmnP85p4XsKmsrWgbgtpr/?format=pdf&lang=pt>.
Acesso em: 15 out. 2025.

SILVA, H. O.; FALEIROS, T. H. Interseccionalidade na sala de aula: lições de Paulo Freire. **Revista Humanidades e Inovação**, Palmas, TO, v. 10, n. 20, p. 112-123, 2023. Disponível em:
<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/download/8932/5673>. Acesso em: 02 de abril de 2026.

SILVA, W. V. N.; GUARESCHI, N. Interseccionalidade e Políticas Públicas: Alguns Deslocamentos das Psicologia Brasileira. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 45, n. spe2, p. e298286, 2025. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/pcp/a/qhLChmhTBnDfDbzKBqmPgWL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 06 de abril de 2025.

SILVA, W. M. Interseccionalidade como Horizonte Primordial à Psicologia Social: Reflexões Sobre Diversidade Epistemológica. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 44, p. e266845, 2024. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/pcp/a/VN6ZQc7cSMM9vh5yLJF3YmD/?lang=pt>. Acesso em: 05 de abril de 2026.

SOARES, J. da S. **Subjetividade preta na clínica: a importância da psicologia preta no Brasil**. 2022. 23 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Centro Universitário Anhanguera de Fortaleza, Fortaleza, 2022. Disponível em:
<https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/59828/1/JUCILENE%20DA%20SILVA%20SOARES.pdf>. Acesso em: 02 de abril de 2026.